AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que sejam realizados os serviços de capina, roçagem e limpeza, na Avenida Lomanto Júnior, Pontal.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que sejam realizados os serviços de capina, roçagem e limpeza na Avenida Lomanto Júnior, Pontal.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, a Avenida Lomanto Júnior, objeto da presente demanda, é um cartão postal em nossa cidade, turistas e os munícipes se encantam com a beleza da baía do Pontal, no entanto, esta maravilha está ofuscada pela ausência de cuidado e manutenção.

O mato alto na extensão da avenida demonstra claramente o abandono e descaso com a localidade. Logo, faz-se necessário um planejamento para que os serviços sejam efetuados com frequência, antes que o mato cubra a beira mar, causando desconforto aos moradores, e se torne lugar para descarte de lixo.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, a pedido dos Munícipes, faz-se necessária ação por parte Poder Executivo Municipal, para que sejam realizados os serviços de limpeza, capina e roçagem , na Avenida Lomanto Junior - bairro do Pontal.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 30 de maio de 2022

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador

